



PREFEITURA DE

CACU

"É bom demais viver aqui"

— Adm: 2021-2024 —

GABINETE DA PREFEITA

Câmara Municipal de Cacu/GO

Poder Legislativo

PROTOCOLO Nº: 026/1828

Fls.: 36 vº Livro: 002

Data 27/11/2023 Às 08:37

Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 84 /2023,

DE 27 DE novembro DE 2023

"Acresce ao Art. 1º da Lei nº 1835/13, de 15 de maio de 2013, o Subprograma "HOSPEDAGEM", com atribuições detalhadas".

Art. 1º Fica o Art. 1º da Lei Municipal nº 1835/13, de 15 de maio de 2013, acrescido do inciso XXIV, referente ao Subprograma "HOSPEAGEM", TÍTULO II e o respectivo CAPÍTULO XXIV.

XXIV – Subprograma "HOSPEDAGEM".

Art. 2º Acrescenta ao TÍTULO II, o CAPÍTULO XXIV e o SUBPROGRAMA "HOSPEDAGEM" no Art. 28 e seus parágrafos:

TÍTULO II

CAPÍTULO XXIV

SUBPROGRAMA "HOSPEDAGEM".

Art. 28. O Subprograma "HOSPEDAGEM", tem por finalidade o acolhimento provisório de indivíduos em situação de rua e desabrigo por abandono, ausência de residência, migração, pessoas em trânsito ou ausência de autossustento; que se encontra em condições de vulnerabilidade e risco social.

§ 1º A autorização para hospedagem será precedida de Estudo Social e apoio da Equipe Multiprofissional a ser indicada pela Secretária da Secretaria da Ação e Promoção Social, com vista a verificar, a origem do cidadão, as razões pelas quais se encontra na situação de vulnerabilidade e o destino que se pretende imprimir.

§ 2º O período de hospedagem é temporário e terá duração no máximo por 3 (três) dias, com tolerância de até 5 (cinco) dias, tendo em vista o caráter temporário do programa".

Art. 4º Ficam mantidos com a sua redação originária todos os demais dispositivos legais constantes da Lei Municipal nº 1835/13, de 15 de maio de 2013.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as

Rua Manoel Franco, 695 – Setor Morada dos Sonhos – Cacu – GO

CEP: 75813-000 – (64) 3656-6000 – www.cacu.go.gov.br

CNPJ: 01.164.292/0001-60



PREFEITURA DE

CAÇU

"É bom demais viver aqui"

— Adm: 2021-2024 —

GABINETE DA PREFEITA

disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três (2023).


ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Caçu/GO.



PREFEITURA DE

CAÇU

"É bom demais viver aqui"

— Adm: 2021-2024 —

GABINETE DA PREFEITA

Câmara Municipal de Caçu/GO

Poder Legislativo

PROTOCOLO Nº: 0261828

Fls.: 36 vº Livro: 002

Data 27/11 / 2023 Às 08:37

Assinatura

Ofício Mensagem nº 070 /2023

CAÇU/GO, 24 de novembro de 2023.

Assunto: JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N 84 /2023 - "Acresce ao Art. 1º da Lei nº 1835/13, de 15 de maio de 2013, Subprograma "HOSPEDAGEM", com atribuições detalhadas".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Com nossos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência e demais Vereadores, em anexo, para a necessária apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que busca acrescer ao Art. 1º da Lei Municipal nº 1835/13, de 15 de maio de 2013, o Subprograma "HOSPEDAGEM".

O acréscimo proposto visa atender solicitação da Secretaria da Ação e Promoção Social, no sentido de acrescer à referida Lei os Subprograma "HOSPEDAGEM", que tem por finalidade o acolhimento provisório de indivíduos em situação de rua e desabrigo por abandono, ausência de residência, migração, pessoas em trânsito ou ausência de autossustento; que se encontra em condições de vulnerabilidade e risco social.

Sendo estas as motivações do Projeto de Lei, solicitamos a atenção dos membros deste Legislativo, para a apreciação e deliberação em caráter de urgência, observando o disposto na Lei Orgânica Municipal quanto à apreciação e votação de tal projeto. Ainda, aproveitamos a oportunidade para renovarmos a Vossas Excelências protestos de apreço e distinta consideração.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caçu/GO, aos 24 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).


ANA CLAUDIA LEMOS OLIVEIRA.
Prefeita Municipal de Caçu/GO.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Zilderlei Nuns Ferreira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu/GO.
Rua Tibúrcio Siqueira Gama, 55, Morada dos Sonhos, 75813-000, Caçu GO.

Rua Manoel Franco, 695 – Setor Morada dos Sonhos – Caçu – GO
CEP: 75813-000 – (64) 3656-6000 – www.cacu.go.gov.br
CNPJ: 01.164.292/0001-60